

dos supplicantes está em caso de ser escuta-  
do. E assim, e devotando todos os papeis  
trahentes ao assumpto em questão, satisfaco o  
officio do Ministerio do Reino de 20 do mesmo  
marcho. Nos a Magestade porém offendiada  
o que for devida. Lisboa 19 d'Abri de 1845=  
o Com. Procurador Geral da Coroa - J. M. de Almeida  
e Sr. Corria de Lacerda.

N. 274. Tom em virtude do Officio  
do Ministerio do Reino de  
17 d'Abri de 1845, a cerca  
de Manuel Luiz dos Santos,  
pedindo privilegio por 15  
annos, pelo invento d'uma  
machina que denomina=  
Espreiteiro de Rocha =

21 Em vista do que informa o Governador Civil 100  
de Lisboa no seu Officio junto, parece-me  
que o supplicante, está em circumstancias de  
ser attendido como solicita. Lisboa 21 de  
Abri de 1845 = Lacerda.

N. 280 Tom em virtude do Officio  
do Ministerio do Reino de 21  
d'Abri de 1845, a cerca de  
Luiz Romualdo de Aguiar  
Lagoa, pedindo li =